



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL 03/2015/GR/UNIR

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

As candidatas Juliana Batista do Prado e Gleidenira Lima Soares, inscritas no Concurso na área de Língua Portuguesa e Linguística, impetraram recurso solicitando o cancelamento da prova didática realizada no dia 10/06/2015, ou alteração ou revisão das notas idênticas atribuídas pela banca examinadora.

DA ANÁLISE:

A Comissão Superior do Concurso deliberou por analisar os recursos das candidatas conjuntamente, tendo em vista que trazem argumentos semelhantes. Destaca-se que foram as únicas candidatas entre todos os candidatos habilitados para a prova didática que apresentaram recurso.

As candidatas anexaram ao pedido as 3 fichas de avaliação individual assinadas pelos três membros da banca examinadora com as notas contendo o relato dos itens que justificaram as notas atribuídas nas quatro dimensões avaliadas, os slides utilizados por elas elaborados e apresentados na prova didática, os respectivos planos de aula e o arquivo de áudio contendo a gravação de suas provas didáticas.

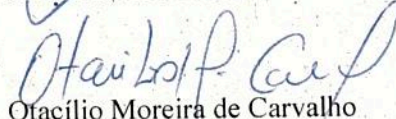
Levando em consideração as alegações de que as notas obtidas eram idênticas em todos os quesitos e que as perguntas realizadas na fase de arguição foram de cunho pessoal, comprovadamente no caso de Juliana Batista Prado, e não gravadas no caso de Gleidenira Lima Soares, uma vez que a gravação se encerra no início da arguição, OPINAMOS pela reavaliação da prova didática das candidatas, mediante constituição de nova Banca Examinadora. A reavaliação deverá ocorrer a partir da análise do áudio já gravado e disponibilizado, com reformulação das arguições da banca examinadora.

Em caso das candidatas serem aprovadas, fica autorizada a participação na prova de títulos, com a entrega no dia 17/06/2015, às 09:00h.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.


Maria da Graça Martins


Sílvio Roberto Freitas de Melo


Otacílio Moreira de Carvalho